



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

20/07/2023

Jornal AMP

Página 310

Edição 2810

Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5442/2023

Data: 19/07/2023

SÚMULA: Nomeia e concede Gratificação a Diretora e de instituição de ensino da rede municipal de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 146/2023 SEMED DATADO DE 18 DE JULHO DE 2023, E NO ARTIGO 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 1742/2018, E LEI MUNICIPAL Nº 2332/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e concedida Gratificação a Diretora da instituição de ensino da rede municipal de Três Barras do Paraná, como abaixo especificamos:

Instituição	Nome	Matrícula funcional	Horas	Percentual
Escola Municipal Do Campo Salgado Filho	Direção: Cleide Luciane Hudziak dos Santos	378-6/1	20	20%

Art. 2º O mandato da Diretora será até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 19 de julho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal